

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.001

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
11	CAIXA	223 031.24	223 724.96	231 194.17	223 724.96	7 469.21
11.1	Caixa	223 031.24	223 724.96	231 194.17	223 724.96	7 469.21
12	DEPÓSITOS À ORDEM	614 794.11	618 699.45	640 220.83	618 699.45	21 521.38
12.1	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	401 490.83	397 796.09	409 723.28	397 796.09	11 927.19
12.3	MILENINIUM BCP	10 900.00	11 553.26	11 564.96	11 553.26	11.70
12.4	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	157 721.99	161 635.25	171 216.73	161 635.25	9 581.48
12.5	CCAM COMENDATIO	44 681.29	47 714.85	47 715.86	47 714.85	1.01
21	CLIENTES E UTENTES	298 188.43	298 188.43	298 188.43	298 188.43	.00
21.1	CLIENTES E UTENTES C/C	298 188.43	298 188.43	298 188.43	298 188.43	.00
21.1.1	Clientes Gerais	298 188.43	298 188.43	298 188.43	298 188.43	.00
22	FORNECEDORES	269 509.70	270 335.68	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
22.1	FORNECEDORES C/C	269 509.70	270 335.68	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
22.1.1	FORNECEDORES GERAIS	269 509.70	270 335.68	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
22.1.1.1	Fornecedores C/C Nacionais	269 509.70	270 335.68	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
23	PESSOAL	151 271.19	151 365.14	151 271.19	162 427.75	11 156.56-
23.1	REMUNERAÇÕES A PAGAR	151 271.19	151 365.14	151 271.19	162 427.75	11 156.56-
23.1.2	Remunerações a Pagar ao Pessoal	151 271.19	151 365.14	151 271.19	162 427.75	11 156.56-
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	77 859.03	79 936.95	77 859.03	87 700.12	9 841.09-
24.2	RETENÇÃO DE IMPOSTO S/RENDIMENTO	8 854.54	8 548.25	8 854.54	9 613.29	758.75-
24.2.1	Trabalho Dependente	8 299.00	8 140.00	8 299.00	9 144.00	845.00-
24.2.2	IRS-TRABALHO INDEPENDENTE	555.54	408.25	555.54	469.29	86.25
24.2.2.1	TRABALHO INDEPENDENTE N/ISENTOS	555.54	408.25	555.54	469.29	86.25
24.2.2.1.1	A Taxa Reduzida	8.54	.00	8.54	8.54	.00
24.2.2.1.2	A Taxa Normal	547.00	408.25	547.00	460.75	86.25
24.3	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	8 358.20	12 537.30	8 358.20	12 537.30	4 179.10-
24.3.3	IVA LIQUIDADO	4 179.10	4 179.10	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.3.3	IVA LIQUIDADO	4 179.10	4 179.10	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.3.3.2	IVA LIQ-AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁ	4 179.10	4 179.10	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.3.3.2.3	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	115.00	115.00	115.00	115.00	.00
24.3.3.3.2.4	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	4 064.10	4 064.10	4 064.10	4 064.10	.00
24.3.5	IVA Apuramento	4 179.10	4 179.10	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.6	IVA A PAGAR	.00	4 179.10	.00	4 179.10	4 179.10-
24.3.6.1	IVA a Pagar - Apuramento Normal	.00	4 179.10	.00	4 179.10	4 179.10-
24.5	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA S	60 646.29	58 851.40	60 646.29	65 549.53	4 903.24-
24.5.1	SEGURANÇA SOCIAL	60 646.29	58 851.40	60 646.29	65 549.53	4 903.24-
24.5.1.2	Segurança Social - Pessoal	60 646.29	58 851.40	60 646.29	65 549.53	4 903.24-
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4 936.86	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
25.1	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIED	4 936.86	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
25.1.1	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	4 936.86	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
25.1.1.2	CCAM	4 936.86	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
26	FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADOR	.00	2 501.01	19 204.00	2 729.12	19 204.00
						2 729.12-
26.1	FUNDADORES/PATROCINADORES/MEMBRO	.00	.00	.00	228.11	228.11-
26.1.4	Presidente	.00	.00	.00	228.11	228.11-
26.4	Quotas Associados	.00	.00	19 204.00	.00	19 204.00
26.6	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUND	.00	2 501.01	.00	2 501.01	2 501.01-
26.6.3	Arlindo Cardoso	.00	2 501.01	.00	2 501.01	2 501.01-
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGA	109 566.04	103 577.12	111 342.05	138 868.01	27 525.96-
27.2	DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCI	28 643.17	22 572.72	28 643.17	51 215.89	22 572.72-
27.2.2	CREDORES POR ACRESCIMOS DE GASTO	28 643.17	22 572.72	28 643.17	51 215.89	22 572.72-
27.2.2.2	Cred.Acresc Gastos-Remunerações	23 146.00	22 572.72	23 146.00	45 718.72	22 572.72-

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.002

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES	ACUMULADOS	SALDOS ACTUAIS
		Debito	Credito			Devedor/Credor
27.2.2.4	Cred.Acresc Gastos-Encargos s/re	5 497.17	.00	5 497.17	5 497.17	.00
27.8	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	80 922.87	81 004.40	82 698.88	87 652.12	4 953.24-
27.8.1	Dina Isabel Rufino Lima	.00	1 392.90	.00	1 420.90	1 420.90-
27.8.2	Outros Devedores/Credores Divero	80 922.87	79 611.50	82 698.88	86 211.50	3 512.62-
27.8.3	Processo PE 188/2015	.00	.00	.00	19.72	19.72-
28	DIFERIMENTOS	1 382.38	1 795.09	2 685.96	1 795.09	890.87
28.1	DIFERIMENTOS-GASTOS A RECONHECER	1 382.38	1 795.09	2 685.96	1 795.09	890.87
28.1.3	SEGUROS	1 382.38	1 795.09	2 685.96	1 795.09	890.87
28.1.3.1	VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS	1 190.70	1 114.54	1 813.73	1 114.54	699.19
28.1.3.2	ACIDENTES TRABALHO	.00	493.90	493.90	493.90	.00
28.1.3.3	RC EXPLORACAO	102.95	102.95	205.90	102.95	102.95
28.1.3.4	MULTIRISCOS	88.73	83.70	172.43	83.70	88.73
31	COMPRAS	124 221.85	748.28	124 221.85	748.28	124 221.85
31.2	COMPRAS-MAT.PRIMAS,SUBSIDIARIAS	124 221.85	.00	124 221.85	.00	124 221.85
31.2.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS	124 221.85	.00	124 221.85	.00	124 221.85
31.2.1.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ. MERC	124 221.85	.00	124 221.85	.00	124 221.85
31.2.1.1.2	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ.M.NAC	124 221.85	.00	124 221.85	.00	124 221.85
31.2.1.1.2.9	Compras-M.P.-M.Nac-IVA Suportado	124 221.85	.00	124 221.85	.00	124 221.85
31.7	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	.00	748.28	.00	748.28	748.28-
31.7.2	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MAT.PRIMAS,	.00	748.28	.00	748.28	748.28-
31.7.2.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	.00	748.28	.00	748.28	748.28-
31.7.2.1.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	.00	748.28	.00	748.28	748.28-
31.7.2.1.1.7	Dev.Compras-M.P.M.Nac-Sem Regula	.00	748.28	.00	748.28	748.28-
33	MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS,E D	.00	.00	2 710.87	.00	2 710.87
33.1	Matérias Primas	.00	.00	2 710.87	.00	2 710.87
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	549 276.84	341 028.29	549 276.84
43.3	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	549 276.84	341 028.29	549 276.84
43.3.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	.00	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-AQ.	.00	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1.3	Terrenos e Recursos Naturais-AQ.	.00	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	.00	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.2.1	Edifícios e Outras Construções-I	.00	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	.00	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1	EQUIPAMENTO BÁSICO-AQ.MERCADO NA	.00	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1.2	EQUIPAMENTO BÁSICO-M.NAC-IVA N/D	.00	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.2.9	Eq. Básico-M.Nac-IVA Suportado	.00	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.4	Eq. Básico-M.Nac-Iva n/dedu	.00	.00	71 877.11	.00	71 877.11
43.3.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-AQUISI	.00	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1.4	Eq. Transporte-M.Nac-Iva-Sup - V	.00	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	.00	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-AQUIS	.00	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1.4	Eq. Administrativo-M.Nac-Iva n/d	.00	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.7	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS-AQ	.00	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1.4	Outros Ativos Fixos Tangíveis-M.	.00	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.8	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	.00	.00	.00	341 028.29	341 028.29-
43.3.8.2	De Edifícios e Outras Construção	.00	.00	.00	132 948.57	132 948.57-
43.3.8.3	De Equipamento Básico	.00	.00	.00	65 132.46	65 132.46-
43.3.8.4	DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	.00	.00	113 740.15	113 740.15-
43.3.8.4.1	De Eq.Transp - Viaturas de Turis	.00	.00	.00	113 740.15	113 740.15-
43.3.8.5	De Equipamento Administrativo	.00	.00	.00	22 515.29	22 515.29-
43.3.8.7	De Outros Ativos Fixos Tangíveis	.00	.00	.00	6 691.82	6 691.82-

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.003

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES Debito	ACUMULADOS Credito	SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito			
44	ATIVOS INTANGÍVEIS	.00	.00	319.80	319.80	319.80
						319.80-
44.2	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	.00	.00	319.80	319.80	319.80
						319.80-
44.2.3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	.00	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1	PROGRAMAS DE COMPUTADOR-AQUISIÇÃO	.00	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1.4	Aquisição-M.Nac-Iva n/dedu	.00	.00	319.80	.00	319.80
44.2.8	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS-AMORTI	.00	.00	.00	319.80	319.80-
44.2.8.3	De Programas de Computador	.00	.00	.00	319.80	319.80-
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	.00	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	.00	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3.1	EDIFÍCIOS E OUTRS CONSTRUÇÕES	.00	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1	COM IVA N/DEDUTÍVEL	.00	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1.1	Obras C.A.	.00	.00	33 641.44	.00	33 641.44
45.3.1.1.2	Obras Licenciamento	.00	.00	5 535.00	.00	5 535.00
45.3.7	OUTRO ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3	COM IVA N/DEDUTÍVEL	.00	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3.1	Instrumentos Musicais	.00	.00	3 563.01	.00	3 563.01
51	FUNDOS	.00	.00	.00	86 811.15	86 811.15-
51.1	Fundo Social	.00	.00	.00	86 811.15	86 811.15-
56	RESULTADOS TRANSITADOS	88 650.49	.00	134 396.10	78 056.02	56 340.08
56.1	Distribuição de Resultados Exerc	88 650.49	.00	88 650.49	78 056.02	10 594.47
56.2	Distribuição de Resultados Ultim	.00	.00	10 899.46	.00	10 899.46
56.3	Regul. Significat. Valores Clie	.00	.00	34 846.15	.00	34 846.15
59	OUTRAS VARIACOES NOS FUNDOS PATR	7 102.61	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3	SUBSÍDIOS	7 102.61	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS	7 102.61	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3.1.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS N/REMBOLSÁ	7 102.61	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3.1.1.1	PIDDAC	2 334.37	.00	53 878.43	116 718.70	53 878.43
						116 718.70-
59.3.1.1.1.1	PIDDAC-CREDITO	.00	.00	.00	116 718.70	116 718.70-
59.3.1.1.1.2	PIDDAC-DEBITO	2 334.37	.00	53 878.43	.00	53 878.43
59.3.1.1.2	AUTARQUIAS	93.96	.00	1 973.16	4 697.82	1 973.16
						4 697.82-
59.3.1.1.2.1	C M TOMAR 2003 - CREDITO	.00	.00	.00	4 697.82	4 697.82-
59.3.1.1.2.2	C M TOMAR 2003 - DEBITO	93.96	.00	1 973.16	.00	1 973.16
59.3.1.1.3	CRSS	4 674.28	.00	11 258.44	20 080.34	6 883.44
						15 705.34-
59.3.1.1.3.1	CRSS 2003- CREDITO	.00	.00	.00	14 963.94	14 963.94-
59.3.1.1.3.2	CRSS 2003- DEBITO	299.28	.00	6 883.44	.00	6 883.44
59.3.1.1.3.3	MOBILIDADE VERDE	4 375.00	.00	4 375.00	5 116.40	741.40-
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNO	144 910.64	18 829.42	144 910.64	18 829.42	126 081.22
62.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	19 153.58	.00	19 153.58	.00	19 153.58
62.2.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12 729.48	.00	12 729.48	.00	12 729.48
62.2.1.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-AQUISIÇÃO	12 729.48	.00	12 729.48	.00	12 729.48
62.2.1.1.2	T.ESPECIALIZADOS-AQ.M.NAC-IVA N/	12 729.48	.00	12 729.48	.00	12 729.48
62.2.1.1.2.9	T.Especializados-Aq.M.Nac-IVA Su	12 729.48	.00	12 729.48	.00	12 729.48
62.2.2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	346.86	.00	346.86	.00	346.86
62.2.2.1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-AQUISIC	346.86	.00	346.86	.00	346.86
62.2.2.1.2	PUB.PROP.-Aq.M.NAC-IVA N/DEDUTÍV	346.86	.00	346.86	.00	346.86
62.2.2.1.2.9	Pub.Prop.-Aq.M.Nac-IVA Suportado	346.86	.00	346.86	.00	346.86

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.004

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
62.2.3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	958.21	.00	958.21	.00	958.21
62.2.3.1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQUISICAO	958.21	.00	958.21	.00	958.21
62.2.3.1.2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQ. M.NAC	958.21	.00	958.21	.00	958.21
62.2.3.1.2.9	Vig.Seg-Aq.M.Nac-IVA Suportado	958.21	.00	958.21	.00	958.21
62.2.6	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	5 119.03	.00	5 119.03	.00	5 119.03
62.2.6.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQUISICA	1 074.16	.00	1 074.16	.00	1 074.16
62.2.6.1.2	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	1 074.16	.00	1 074.16	.00	1 074.16
62.2.6.1.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	1 074.16	.00	1 074.16	.00	1 074.16
62.2.6.1.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado	1 074.16	.00	1 074.16	.00	1 074.16
62.2.6.2	GASTOS COM A VIATURA DA EMPRESA	4 044.87	.00	4 044.87	.00	4 044.87
62.2.6.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 044.87	.00	4 044.87	.00	4 044.87
62.2.6.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado V	4 044.87	.00	4 044.87	.00	4 044.87
62.3	MATERIAIS	3 497.12	75.45	3 497.12	75.45	3 421.67
62.3.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	1 702.79	75.45	1 702.79	75.45	1 627.34
62.3.1.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	1 702.79	75.45	1 702.79	75.45	1 627.34
62.3.1.1.2	FUDR-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	1 702.79	75.45	1 702.79	75.45	1 627.34
62.3.1.1.2.9	FUDR-Aq.M.Nac-IVA Suportado	1 702.79	75.45	1 702.79	75.45	1 627.34
62.3.3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	939.25	.00	939.25	.00	939.25
62.3.3.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQUISICAO	939.25	.00	939.25	.00	939.25
62.3.3.1.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQ. M.NAC	939.25	.00	939.25	.00	939.25
62.3.3.1.2.9	Material Escritório-Aq.M.Nac-IVA	939.25	.00	939.25	.00	939.25
62.3.8	OUTROS	855.08	.00	855.08	.00	855.08
62.3.8.1	OUTROS-AQUISICAO MERCADO NACIONAL	855.08	.00	855.08	.00	855.08
62.3.8.1.2	OUTROS-AQ. M.NAC-IVA N/DEDUTÍVEL	855.08	.00	855.08	.00	855.08
62.3.8.1.2.9	Outros-Aq.M.Nac-IVA Suportado	855.08	.00	855.08	.00	855.08
62.4	ENERGIA E FLUÍDOS	26 971.97	82.70	26 971.97	82.70	26 889.27
62.4.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE	10 790.76	42.22	10 790.76	42.22	10 748.54
62.4.1.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE-	10 790.76	42.22	10 790.76	42.22	10 748.54
62.4.1.1.2	ELECTRICIDADE-AQ. M.NAC-IVA N/DE	10 790.76	42.22	10 790.76	42.22	10 748.54
62.4.1.1.2.9	Electricidade-Aq.M.Nac-IVA Supor	10 790.76	42.22	10 790.76	42.22	10 748.54
62.4.2	COMBUSTÍVEIS	14 570.72	.00	14 570.72	.00	14 570.72
62.4.2.1	COMBUSTÍVEIS MERCADO NACIONAL	14 570.72	.00	14 570.72	.00	14 570.72
62.4.2.1.1	COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJEITO	14 570.72	.00	14 570.72	.00	14 570.72
62.4.2.1.1.1	COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJ TA-	9 917.77	.00	9 917.77	.00	9 917.77
62.4.2.1.1.1.9	Comb-Aq.M.Nac-n/Suj TA-Gasóleo R	9 917.77	.00	9 917.77	.00	9 917.77
62.4.2.1.1.4	RESTANTES COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC	4 652.95	.00	4 652.95	.00	4 652.95
62.4.2.1.1.4.9	Rest.Comb-Aq.M.Nac-N/Suj TA-IVA	4 652.95	.00	4 652.95	.00	4 652.95
62.4.3	ÁGUA	1 610.49	40.48	1 610.49	40.48	1 570.01
62.4.3.1	ÁGUA-AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL	1 610.49	40.48	1 610.49	40.48	1 570.01
62.4.3.1.2	ÁGUA-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	1 610.49	40.48	1 610.49	40.48	1 570.01
62.4.3.1.2.9	Agua-Aq.M.Nac-IVA Suportado	1 610.49	40.48	1 610.49	40.48	1 570.01
62.6	SERVIÇOS DIVERSOS	95 287.97	18 671.27	95 287.97	18 671.27	76 616.70
62.6.2	COMUNICAÇÃO	1 729.18	111.89	1 729.18	111.89	1 617.29
62.6.2.1	COMUNICAÇÃO-MERCADO NACIONAL	1 729.18	111.89	1 729.18	111.89	1 617.29
62.6.2.1.2	COMUNICACAO-M.NAC-IVA N/DEDUTÍVE	1 729.18	111.89	1 729.18	111.89	1 617.29
62.6.2.1.2.9	Comunicacao-M.Nac-IVA Suportado	1 729.18	111.89	1 729.18	111.89	1 617.29
62.6.3	SEGUROS	2 481.57	271.56	2 481.57	271.56	2 210.01
62.6.3.1	SEGUROS-AQUISIÇÕES MERCADO NACIO	2 481.57	271.56	2 481.57	271.56	2 210.01
62.6.3.1.4	SEGUROS-M.NAC-ISENTOS	2 481.57	271.56	2 481.57	271.56	2 210.01
62.6.3.1.4.3	Seguro Multiriscos	101.51	.00	101.51	.00	101.51
62.6.3.1.4.4	Seguro RC Exploracao	123.61	.00	123.61	.00	123.61
62.6.3.1.4.6	SEGURO DE VIATURAS	2 256.45	271.56	2 256.45	271.56	1 984.89
62.6.3.1.4.6.2	Seguro De Viaturas Sujeitas a T.	2 256.45	271.56	2 256.45	271.56	1 984.89
62.6.7	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO	9 153.75	.00	9 153.75	.00	9 153.75
62.6.7.1	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-MERCA	9 153.75	.00	9 153.75	.00	9 153.75
62.6.7.1.2	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-M.NAC	9 153.75	.00	9 153.75	.00	9 153.75
62.6.7.1.2.9	Limpeza Higiene e Conforto-M.Nac	9 153.75	.00	9 153.75	.00	9 153.75
62.6.8	OUTROS SERVIÇOS	81 923.47	18 287.82	81 923.47	18 287.82	63 635.65
62.6.8.1	OUTROS SERVIÇOS-AQUISIÇÃO MERCAD	81 923.47	18 287.82	81 923.47	18 287.82	63 635.65
62.6.8.1.2	OUTROS SERVIÇOS-AQ. M.NAC-IVA N/	63 753.47	18 287.82	63 753.47	18 287.82	45 465.65

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.005

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
62.6.8.1.2.4	O.Serviços-Aq.M.Nac- Colombofili	787.20	.00	787.20	.00	787.20
62.6.8.1.2.8	O.Serviços-Aq.M.Nac- Festival CO	62 011.23	18 287.82	62 011.23	18 287.82	43 723.41
62.6.8.1.2.9	O.Serviços-Aq.M.Nac-IVA Suportad	955.04	.00	955.04	.00	955.04
62.6.8.1.4	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO A	500.00	.00	500.00	.00	500.00
62.6.8.1.5	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO S	17 670.00	.00	17 670.00	.00	17 670.00
63	GASTOS COM O PESSOAL	248 093.24	34 004.38	248 093.24	34 004.38	214 088.86
63.2	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	201 218.65	23 146.00	201 218.65	23 146.00	178 072.65
63.2.1	Vencimento Base	147 426.80	11 573.00	147 426.80	11 573.00	135 853.80
63.2.2	Subsídio de Natal	11 628.23	.00	11 628.23	.00	11 628.23
63.2.3	Subsídio de Férias	23 291.67	11 573.00	23 291.67	11 573.00	11 718.67
63.2.4	Subsídio de Refeição	1 393.05	.00	1 393.05	.00	1 393.05
63.2.7	Diuturnidades	14 197.00	.00	14 197.00	.00	14 197.00
63.2.8	Abono para falhas	522.00	.00	522.00	.00	522.00
63.2.9	Retroativos	2 759.90	.00	2 759.90	.00	2 759.90
63.5	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	44 771.82	10 858.38	44 771.82	10 858.38	33 913.44
63.5.1	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES-C.R.	44 771.82	10 858.38	44 771.82	10 858.38	33 913.44
63.5.1.2	Pessoal	44 771.82	10 858.38	44 771.82	10 858.38	33 913.44
63.6	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E D	2 102.77	.00	2 102.77	.00	2 102.77
63.6.1	Acidentes de Trabalho	2 102.77	.00	2 102.77	.00	2 102.77
68	OUTROS GASTOS	1 656.51	23.77	1 656.51	23.77	1 632.74
68.1	IMPOSTOS	1 121.83	23.77	1 121.83	23.77	1 098.06
68.1.2	IMPOSTOS INDIRETOS	6.80	.00	6.80	.00	6.80
68.1.2.3	Impostos Indiretos-Imposto de Se	6.80	.00	6.80	.00	6.80
68.1.3	Taxas	1 115.03	23.77	1 115.03	23.77	1 091.26
68.8	OUTROS	534.68	.00	534.68	.00	534.68
68.8.2	DONATIVOS	224.67	.00	224.67	.00	224.67
68.8.2.2	DONATIVOS-N/PREVISTOS OU P/ALÉM	224.67	.00	224.67	.00	224.67
68.8.2.2.1	Donativos em valores	224.67	.00	224.67	.00	224.67
68.8.3	Quotizações	250.00	.00	250.00	.00	250.00
68.8.8	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	60.01	.00	60.01	.00	60.01
68.8.8.1	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS-MULTAS	60.01	.00	60.01	.00	60.01
68.8.8.1.2	Outros N/Especificados-Multas e	60.00	.00	60.00	.00	60.00
68.8.8.1.3	Outros N/Especificados	.01	.00	.01	.00	.01
69	GASTOS DE FINANCIAMENTO	2 000.04	.00	2 000.04	.00	2 000.04
69.1	JUROS SUPORTADOS	2 000.04	.00	2 000.04	.00	2 000.04
69.1.1	JUROS DE FINANCIAMENTO OBTIDOS	2 000.04	.00	2 000.04	.00	2 000.04
69.1.1.1	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	2 000.04	.00	2 000.04	.00	2 000.04
69.1.1.1.1	Empréstimos Bancarios Isentos	2 000.04	.00	2 000.04	.00	2 000.04
71	VENDAS	.00	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00-
71.1	VENDAS-MERCADORIAS	.00	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00-
71.1.1	VENDAS-MERCADORIAS-MERCADO NACIO	.00	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00-
71.1.1.3	Vendas Mercadorias-M.Nac-Isentas	.00	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00-
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	14 678.25	308 502.68	14 678.25	308 502.68	14 678.25 308 502.68-
72.1	QUOTAS DOS UTILIZADORES	11 661.75	305 728.18	11 661.75	305 728.18	11 661.75 305 728.18-
72.1.2	FAMILIA E COMUNIDADE	.00	140.00	.00	140.00	140.00-
72.1.2.6	Preparacao de Magusto para Terce	.00	140.00	.00	140.00	140.00-
72.1.4	TERCEIRA IDADE	11 661.75	287 715.28	11 661.75	287 715.28	11 661.75 287 715.28-
72.1.4.2	Centro de Dia	.00	99 619.59	.00	99 619.59	99 619.59-
72.1.4.3	Apoio Domiciliario	.00	91 700.80	.00	91 700.80	91 700.80-
72.1.4.4	Acompanhamento a Servicos	.00	565.00	.00	565.00	565.00-
72.1.4.5	Fornecimentos de Refeicoes	.00	95 829.89	.00	95 829.89	95 829.89-
72.1.4.6	Fornecimentos de Refeicoes (Acre	11 661.75	.00	11 661.75	.00	11 661.75

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.006

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS
		Debito	Credito	Debito	Credito	Devedor/Credor
72.1.5	Outros - COMENDATIO	.00	17 872.90	.00	17 872.90	17 872.90-
72.2	Quotizações e Joias	.00	318.00	.00	318.00	318.00-
72.8	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM PREST	3 016.50	2 456.50	3 016.50	2 456.50	3 016.50
						2 456.50-
72.8.1	Fornecimentos Refeicoes	2 456.50	.00	2 456.50	.00	2 456.50
72.8.6	Centro Dia	560.00	.00	560.00	.00	560.00
72.8.7	Fornecimentos Refeicoes (acresci	.00	2 456.50	.00	2 456.50	2 456.50-
75	SUBSÍDIOS DOAÇÕES E LEGADOS À EX	2 112.32	169 859.99	2 112.32	169 859.99	167 747.67-
75.1	SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS	2 112.32	169 859.99	2 112.32	169 859.99	167 747.67-
75.1.1	CENTRO REGIONAL DA SEGURANÇA SOC	2 112.32	152 329.99	2 112.32	152 329.99	150 217.67-
75.1.1.4	TERCEIRA IDADE	2 112.32	152 329.99	2 112.32	152 329.99	150 217.67-
75.1.1.4.1	Centro de Dia	2 112.32	65 332.47	2 112.32	65 332.47	63 220.15-
75.1.1.4.2	Apoio Domiciliario	.00	86 997.52	.00	86 997.52	86 997.52-
75.1.2	AUTARQUIAS	.00	17 530.00	.00	17 530.00	17 530.00-
75.1.2.1	Autarquias - Camara	.00	16 530.00	.00	16 530.00	16 530.00-
75.1.2.2	Autarquias - Juntas Freguesia	.00	1 000.00	.00	1 000.00	1 000.00-
78	OUTROS RENDIMENTOS	.00	9 978.09	.00	9 978.09	9 978.09-
78.2	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OB	.00	.04	.00	.04	.04-
78.2.2	Descontos p.p.Obtidos-S/Regulari	.00	.04	.00	.04	.04-
78.8	OUTROS	.00	9 978.05	.00	9 978.05	9 978.05-
78.8.3	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVE	.00	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61-
78.8.3.1	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS P/INVESTI	.00	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61-
78.8.3.1.1	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	.00	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61-
78.8.3.1.1.3	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	.00	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61-
78.8.3.1.1.3.2	Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E	.00	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61-
78.8.3.1.1.3.4	Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E	.00	4 375.00	.00	4 375.00	4 375.00-
78.8.8	OUTROS NAO ESPECIFICADOS	.00	2 875.44	.00	2 875.44	2 875.44-
78.8.8.1	Donativos	.00	388.00	.00	388.00	388.00-
78.8.8.2	Consignacao 5% IRS	.00	2 454.78	.00	2 454.78	2 454.78-
78.8.8.8	Outros	.00	32.66	.00	32.66	32.66-
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO	.00	88 650.49	88 650.49	88 650.49	.00
81.8	Resultado Líquido	.00	88 650.49	88 650.49	88 650.49	.00
*** Totais		2 383 964.93	2 383 964.93	3 229 580.48	3 229 580.48	1 245 910.49
						1 245 910.49-

L F 774
D. Sabel Ruf B.

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2026.05.26 09:15:48+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº 39716**

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.001

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
11	CAIXA	.00	.00	231 194.17	223 724.96	7 469.21
11.1	Caixa	.00	.00	231 194.17	223 724.96	7 469.21
12	DEPÓSITOS À ORDEM	.00	.00	640 220.83	618 699.45	21 521.38
12.1	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	.00	.00	409 723.28	397 796.09	11 927.19
12.3	MILENINIUM BCP	.00	.00	11 564.96	11 553.26	11.70
12.4	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	.00	.00	171 216.73	161 635.25	9 581.48
12.5	CCAM COMENDATIO	.00	.00	47 715.86	47 714.85	1.01
21	CLIENTES E UTENTES	.00	.00	298 188.43	298 188.43	.00
21.1	CLIENTES E UTENTES C/C	.00	.00	298 188.43	298 188.43	.00
21.1.1	Clientes Gerais	.00	.00	298 188.43	298 188.43	.00
22	FORNECEDORES	.00	.00	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
22.1	FORNECEDORES C/C	.00	.00	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
22.1.1	FORNECEDORES GERAIS	.00	.00	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
22.1.1.1	Fornecedores C/C Nacionais	.00	.00	269 801.53	373 298.93	103 497.40-
23	PESSOAL	.00	.00	151 271.19	162 427.75	11 156.56-
23.1	REMUNERAÇÕES A PAGAR	.00	.00	151 271.19	162 427.75	11 156.56-
23.1.2	Remunerações a Pagar ao Pessoal	.00	.00	151 271.19	162 427.75	11 156.56-
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	.00	.00	77 859.03	87 700.12	9 841.09-
24.2	RETENÇÃO DE IMPOSTO S/RENDIMENTO	.00	.00	8 854.54	9 613.29	758.75-
24.2.1	Trabalho Dependente	.00	.00	8 299.00	9 144.00	845.00-
24.2.2	IRS-TRABALHO INDEPENDENTE	.00	.00	555.54	469.29	86.25
24.2.2.1	TRABALHO INDEPENDENTE N/ISENTOS	.00	.00	555.54	469.29	86.25
24.2.2.1.1	A Taxa Reduzida	.00	.00	8.54	8.54	.00
24.2.2.1.2	A Taxa Normal	.00	.00	547.00	460.75	86.25
24.3	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	.00	.00	8 358.20	12 537.30	4 179.10-
24.3.3	IVA LIQUIDADO	.00	.00	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.3.3	IVA LIQUIDADO	.00	.00	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.3.3.2	IVA LIQ-AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁ	.00	.00	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.3.3.2.3	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	.00	.00	115.00	115.00	.00
24.3.3.3.2.4	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	.00	.00	4 064.10	4 064.10	.00
24.3.5	IVA Apuramento	.00	.00	4 179.10	4 179.10	.00
24.3.6	IVA A PAGAR	.00	.00	.00	4 179.10	4 179.10-
24.3.6.1	IVA a Pagar - Apuramento Normal	.00	.00	.00	4 179.10	4 179.10-
24.5	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA S	.00	.00	60 646.29	65 549.53	4 903.24-
24.5.1	SEGURANÇA SOCIAL	.00	.00	60 646.29	65 549.53	4 903.24-
24.5.1.2	Segurança Social - Pessoal	.00	.00	60 646.29	65 549.53	4 903.24-
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	.00	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
25.1	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIED	.00	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
25.1.1	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	.00	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
25.1.1.2	CCAM	.00	.00	4 936.86	40 595.40	35 658.54-
26	FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADOR	.00	.00	19 204.00	2 729.12	19 204.00
						2 729.12-
26.1	FUNDADORES/PATROCINADORES/MEMBRO	.00	.00	.00	228.11	228.11-
26.1.4	Presidente	.00	.00	.00	228.11	228.11-
26.4	Quotas Associados	.00	.00	19 204.00	.00	19 204.00
26.6	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUND	.00	.00	.00	2 501.01	2 501.01-
26.6.3	Arlindo Cardoso	.00	.00	.00	2 501.01	2 501.01-
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGA	.00	.00	111 342.05	138 868.01	27 525.96-
27.2	DEVEDORES E CREDITORES POR ACRÉSCI	.00	.00	28 643.17	51 215.89	22 572.72-
27.2.2	CREDITORES POR ACRESCIMOS DE GASTO	.00	.00	28 643.17	51 215.89	22 572.72-
27.2.2.2	Cred.Acresc Gastos-Remunerações	.00	.00	23 146.00	45 718.72	22 572.72-

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.002

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
27.2.2.4	Cred.Acresc Gastos-Encargos s/re	.00	.00	5 497.17	5 497.17	.00
27.8	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	.00	.00	82 698.88	87 652.12	4 953.24-
27.8.1	Dina Isabel Rufino Lima	.00	.00	.00	1 420.90	1 420.90-
27.8.2	Outros Devedores/Credores Divero	.00	.00	82 698.88	86 211.50	3 512.62-
27.8.3	Processo PE 188/2015	.00	.00	.00	19.72	19.72-
28	DIFERIMENTOS	.00	.00	2 685.96	1 795.09	890.87
28.1	DIFERIMENTOS-GASTOS A RECONHECER	.00	.00	2 685.96	1 795.09	890.87
28.1.3	SEGUROS	.00	.00	2 685.96	1 795.09	890.87
28.1.3.1	VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS	.00	.00	1 813.73	1 114.54	699.19
28.1.3.2	ACIDENTES TRABALHO	.00	.00	493.90	493.90	.00
28.1.3.3	RC EXPLORACAO	.00	.00	205.90	102.95	102.95
28.1.3.4	MULTIRISCOS	.00	.00	172.43	83.70	88.73
31	COMPRAS	.00	.00	124 970.13	124 970.13	.00
31.2	COMPRAS-MAT.PRIMAS,SUBSIDIARIAS	.00	.00	124 221.85	124 221.85	.00
31.2.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS	.00	.00	124 221.85	124 221.85	.00
31.2.1.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ. MERC	.00	.00	124 221.85	124 221.85	.00
31.2.1.1.2	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ.M.NAC	.00	.00	124 221.85	124 221.85	.00
31.2.1.1.2.9	Compras-M.P.-M.Nac-IVA Suportado	.00	.00	124 221.85	124 221.85	.00
31.7	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	.00	.00	748.28	748.28	.00
31.7.2	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MAT.PRIMAS,	.00	.00	748.28	748.28	.00
31.7.2.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	.00	.00	748.28	748.28	.00
31.7.2.1.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	.00	.00	748.28	748.28	.00
31.7.2.1.1.7	Dev.Compras-M.P.M.Nac-Sem Regula	.00	.00	748.28	748.28	.00
33	MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS,E D	.00	.00	132 016.28	126 932.72	5 083.56
33.1	Matérias Primas	.00	.00	132 016.28	126 932.72	5 083.56
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	549 276.84	364 024.05	549 276.84
43.3	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	549 276.84	364 024.05	549 276.84
43.3.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	.00	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-AQ.	.00	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1.3	Terrenos e Recursos Naturais-AQ.	.00	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	.00	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.2.1	Edifícios e Outras Construções-I	.00	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	.00	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1	EQUIPAMENTO BÁSICO-AQ.MERCADO NA	.00	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1.2	EQUIPAMENTO BÁSICO-M.NAC-IVA N/D	.00	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.2.9	Eq. Básico-M.Nac-IVA Suportado	.00	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.4	Eq. Básico-M.Nac-Iva n/dedu	.00	.00	71 877.11	.00	71 877.11
43.3.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-AQUISI	.00	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1.4	Eq. Transporte-M.Nac-Iva-Sup - V	.00	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	.00	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-AQUIS	.00	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1.4	Eq. Administrativo-M.Nac-Iva n/d	.00	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.7	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS-AQ	.00	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1.4	Outros Ativos Fixos Tangíveis-M.	.00	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.8	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	.00	.00	.00	364 024.05	364 024.05-
43.3.8.2	De Edifícios e Outras Construção	.00	.00	.00	139 229.97	139 229.97-
43.3.8.3	De Equipamento Básico	.00	.00	.00	68 761.69	68 761.69-
43.3.8.4	DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	.00	.00	126 739.49	126 739.49-
43.3.8.4.1	De Eq.Transp - Viaturas de Turis	.00	.00	.00	126 739.49	126 739.49-
43.3.8.5	De Equipamento Administrativo	.00	.00	.00	22 601.08	22 601.08-
43.3.8.7	De Outros Ativos Fixos Tangíveis	.00	.00	.00	6 691.82	6 691.82-
44	ATIVOS INTANGÍVEIS	.00	.00	319.80	319.80	319.80
						319.80-

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.003

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
44.2	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	.00	.00	319.80	319.80	319.80
						319.80-
44.2.3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	.00	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1	PROGRAMAS DE COMPUTADOR-AQUISIÇÃ	.00	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1.4	Aquisição-M.Nac-Iva n/dedu	.00	.00	319.80	.00	319.80
44.2.8	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS-AMORTI	.00	.00	.00	319.80	319.80-
44.2.8.3	De Programas de Computador	.00	.00	.00	319.80	319.80-
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	.00	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	.00	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3.1	EDIFÍCIOS E OUTRS CONSTRUÇOES	.00	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1	COM IVA N/DEDUTIVEL	.00	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1.1	Obras C.A.	.00	.00	33 641.44	.00	33 641.44
45.3.1.1.2	Obras Licenciamento	.00	.00	5 535.00	.00	5 535.00
45.3.7	OUTRO ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	.00	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3	COM IVA N/DEDUTIVEL	.00	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3.1	Instrumentos Musicais	.00	.00	3 563.01	.00	3 563.01
51	FUNDOS	.00	.00	.00	86 811.15	86 811.15-
51.1	Fundo Social	.00	.00	.00	86 811.15	86 811.15-
56	RESULTADOS TRÂNSITADOS	.00	.00	134 396.10	78 056.02	56 340.08
56.1	Distribuição de Resultados Exerc	.00	.00	88 650.49	78 056.02	10 594.47
56.2	Distribuição de Resultados Ultim	.00	.00	10 899.46	.00	10 899.46
56.3	Regul. Significat. Valores Clie	.00	.00	34 846.15	.00	34 846.15
59	OUTRAS VARIACOES NOS FUNDOS PATR	.00	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3	SUBSÍDIOS	.00	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS	.00	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3.1.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS N/REMBOLSÁ	.00	.00	67 110.03	141 496.86	62 735.03
						137 121.86-
59.3.1.1.1	PIDDAC	.00	.00	53 878.43	116 718.70	53 878.43
						116 718.70-
59.3.1.1.1.1	PIDDAC-CREDITO	.00	.00	.00	116 718.70	116 718.70-
59.3.1.1.1.2	PIDDAC-DEBITO	.00	.00	53 878.43	.00	53 878.43
59.3.1.1.2	AUTARQUIAS	.00	.00	1 973.16	4 697.82	1 973.16
						4 697.82-
59.3.1.1.2.1	C M TOMAR 2003 - CREDITO	.00	.00	.00	4 697.82	4 697.82-
59.3.1.1.2.2	C M TOMAR 2003 - DEBITO	.00	.00	1 973.16	.00	1 973.16
59.3.1.1.3	CRSS	.00	.00	11 258.44	20 080.34	6 883.44
						15 705.34-
59.3.1.1.3.1	CRSS 2003- CREDITO	.00	.00	.00	14 963.94	14 963.94-
59.3.1.1.3.2	CRSS 2003- DEBITO	.00	.00	6 883.44	.00	6 883.44
59.3.1.1.3.3	MOBILIDADE VERDE	.00	.00	4 375.00	5 116.40	741.40-
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E DAS	.00	121 100.88	126 184.44	126 184.44	.00
61.2	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIARIAS E	.00	121 100.88	126 184.44	126 184.44	.00
61.2.1	Matérias Primas	.00	121 100.88	126 184.44	126 184.44	.00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNO	.00	126 081.22	144 910.64	144 910.64	.00
62.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	.00	19 153.58	19 153.58	19 153.58	.00
62.2.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	.00	12 729.48	12 729.48	12 729.48	.00
62.2.1.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-AQUISIÇ	.00	12 729.48	12 729.48	12 729.48	.00
62.2.1.1.2	T.ESPECIALIZADOS-AQ.M.NAC-IVA N/	.00	12 729.48	12 729.48	12 729.48	.00
62.2.1.1.2.9	T.Especializados-Aq.M.Nac-IVA Su	.00	12 729.48	12 729.48	12 729.48	.00
62.2.2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	.00	346.86	346.86	346.86	.00
62.2.2.1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-AQUISIC	.00	346.86	346.86	346.86	.00

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.004

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES	ACUMULADOS	SALDOS ACTUAIS
		Debito	Credito			Devedor/Credor
62.2.2.1.2	PUB.PROP.-Aq.M.NAC-IVA N/DEDUTÍV	.00	346.86	346.86	346.86	.00
62.2.2.1.2.9	Pub.Prop.-Aq.M.Nac-IVA Suportado	.00	346.86	346.86	346.86	.00
62.2.3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	.00	958.21	958.21	958.21	.00
62.2.3.1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQUISICAO	.00	958.21	958.21	958.21	.00
62.2.3.1.2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQ. M.NAC	.00	958.21	958.21	958.21	.00
62.2.3.1.2.9	Vig.Seg-Aq.M.Nac-IVA Suportado	.00	958.21	958.21	958.21	.00
62.2.6	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	.00	5 119.03	5 119.03	5 119.03	.00
62.2.6.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQUISICA	.00	1 074.16	1 074.16	1 074.16	.00
62.2.6.1.2	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	.00	1 074.16	1 074.16	1 074.16	.00
62.2.6.1.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	.00	1 074.16	1 074.16	1 074.16	.00
62.2.6.1.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado	.00	1 074.16	1 074.16	1 074.16	.00
62.2.6.2	GASTOS COM A VIATURA DA EMPRESA	.00	4 044.87	4 044.87	4 044.87	.00
62.2.6.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	.00	4 044.87	4 044.87	4 044.87	.00
62.2.6.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado V	.00	4 044.87	4 044.87	4 044.87	.00
62.3	MATERIAIS	.00	3 421.67	3 497.12	3 497.12	.00
62.3.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	.00	1 627.34	1 702.79	1 702.79	.00
62.3.1.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	.00	1 627.34	1 702.79	1 702.79	.00
62.3.1.1.2	FUDR-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	.00	1 627.34	1 702.79	1 702.79	.00
62.3.1.1.2.9	FUDR-Aq.M.Nac-IVA Suportado	.00	1 627.34	1 702.79	1 702.79	.00
62.3.3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	.00	939.25	939.25	939.25	.00
62.3.3.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQUISICAO	.00	939.25	939.25	939.25	.00
62.3.3.1.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQ. M.NAC	.00	939.25	939.25	939.25	.00
62.3.3.1.2.9	Material Escritório-Aq.M.Nac-IVA	.00	939.25	939.25	939.25	.00
62.3.8	OUTROS	.00	855.08	855.08	855.08	.00
62.3.8.1	OUTROS-AQUISICAO MERCADO NACIONAL	.00	855.08	855.08	855.08	.00
62.3.8.1.2	OUTROS-AQ. M.NAC-IVA N/DEDUTÍVEL	.00	855.08	855.08	855.08	.00
62.3.8.1.2.9	Outros-Aq.M.Nac-IVA Suportado	.00	855.08	855.08	855.08	.00
62.4	ENERGIA E FLUÍDOS	.00	26 889.27	26 971.97	26 971.97	.00
62.4.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE	.00	10 748.54	10 790.76	10 790.76	.00
62.4.1.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE-	.00	10 748.54	10 790.76	10 790.76	.00
62.4.1.1.2	ELECTRICIDADE-AQ. M.NAC-IVA N/DE	.00	10 748.54	10 790.76	10 790.76	.00
62.4.1.1.2.9	Electricidade-Aq.M.Nac-IVA Supor	.00	10 748.54	10 790.76	10 790.76	.00
62.4.2	COMBUSTÍVEIS	.00	14 570.72	14 570.72	14 570.72	.00
62.4.2.1	COMBUSTÍVEIS MERCADO NACIONAL	.00	14 570.72	14 570.72	14 570.72	.00
62.4.2.1.1	COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJEITO	.00	14 570.72	14 570.72	14 570.72	.00
62.4.2.1.1.1	COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJ TA-	.00	9 917.77	9 917.77	9 917.77	.00
62.4.2.1.1.1.9	Comb-Aq.M.Nac-n/Suj TA-Gasóleo R	.00	9 917.77	9 917.77	9 917.77	.00
62.4.2.1.1.4	RESTANTES COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC	.00	4 652.95	4 652.95	4 652.95	.00
62.4.2.1.1.4.9	Rest.Comb-Aq.M.Nac-N/Suj TA-IVA	.00	4 652.95	4 652.95	4 652.95	.00
62.4.3	ÁGUA	.00	1 570.01	1 610.49	1 610.49	.00
62.4.3.1	ÁGUA-AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL	.00	1 570.01	1 610.49	1 610.49	.00
62.4.3.1.2	ÁGUA-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	.00	1 570.01	1 610.49	1 610.49	.00
62.4.3.1.2.9	Agua-Aq.M.Nac-IVA Suportado	.00	1 570.01	1 610.49	1 610.49	.00
62.6	SERVIÇOS DIVERSOS	.00	76 616.70	95 287.97	95 287.97	.00
62.6.2	COMUNICAÇÃO	.00	1 617.29	1 729.18	1 729.18	.00
62.6.2.1	COMUNICAÇÃO-MERCADO NACIONAL	.00	1 617.29	1 729.18	1 729.18	.00
62.6.2.1.2	COMUNICACAO-M.NAC-IVA N/DEDUTÍVE	.00	1 617.29	1 729.18	1 729.18	.00
62.6.2.1.2.9	Comunicacao-M.Nac-IVA Suportado	.00	1 617.29	1 729.18	1 729.18	.00
62.6.3	SEGUROS	.00	2 210.01	2 481.57	2 481.57	.00
62.6.3.1	SEGUROS-AQUISIÇÕES MERCADO NACIO	.00	2 210.01	2 481.57	2 481.57	.00
62.6.3.1.4	SEGUROS-M.NAC-ISENTOS	.00	2 210.01	2 481.57	2 481.57	.00
62.6.3.1.4.3	Seguro Multiriscos	.00	101.51	101.51	101.51	.00
62.6.3.1.4.4	Seguro RC Exploracao	.00	123.61	123.61	123.61	.00
62.6.3.1.4.6	SEGURO DE VIATURAS	.00	1 984.89	2 256.45	2 256.45	.00
62.6.3.1.4.6.2	Seguro De Viaturas Sujeitas a T.	.00	1 984.89	2 256.45	2 256.45	.00
62.6.7	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO	.00	9 153.75	9 153.75	9 153.75	.00
62.6.7.1	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-MERCA	.00	9 153.75	9 153.75	9 153.75	.00
62.6.7.1.2	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-M.NAC	.00	9 153.75	9 153.75	9 153.75	.00
62.6.7.1.2.9	Limpeza Higiene e Conforto-M.Nac	.00	9 153.75	9 153.75	9 153.75	.00
62.6.8	OUTROS SERVIÇOS	.00	63 635.65	81 923.47	81 923.47	.00

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.005

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS
		Debito	Credito	Debito	Credito	Devedor/Credor
62.6.8.1	OUTROS SERVIÇOS-AQUISIÇÃO MERCAD	.00	63 635.65	81 923.47	81 923.47	.00
62.6.8.1.2	OUTROS SERVIÇOS-AQ. M.NAC-IVA N/	.00	45 465.65	63 753.47	63 753.47	.00
62.6.8.1.2.4	O.Serviços-Aq.M.Nac- Colombofili	.00	787.20	787.20	787.20	.00
62.6.8.1.2.8	O.Serviços-Aq.M.Nac- Festival CO	.00	43 723.41	62 011.23	62 011.23	.00
62.6.8.1.2.9	O.Serviços-Aq.M.Nac-IVA Suportad	.00	955.04	955.04	955.04	.00
62.6.8.1.4	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO A	.00	500.00	500.00	500.00	.00
62.6.8.1.5	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO S	.00	17 670.00	17 670.00	17 670.00	.00
63	GASTOS COM O PESSOAL	.00	214 088.86	248 093.24	248 093.24	.00
63.2	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	.00	178 072.65	201 218.65	201 218.65	.00
63.2.1	Vencimento Base	.00	135 853.80	147 426.80	147 426.80	.00
63.2.2	Subsidio de Natal	.00	11 628.23	11 628.23	11 628.23	.00
63.2.3	Subsidio de Férias	.00	11 718.67	23 291.67	23 291.67	.00
63.2.4	Subsidio de Refeição	.00	1 393.05	1 393.05	1 393.05	.00
63.2.7	Diuturnidades	.00	14 197.00	14 197.00	14 197.00	.00
63.2.8	Abono para falhas	.00	522.00	522.00	522.00	.00
63.2.9	Retroativos	.00	2 759.90	2 759.90	2 759.90	.00
63.5	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	.00	33 913.44	44 771.82	44 771.82	.00
63.5.1	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES-C.R.	.00	33 913.44	44 771.82	44 771.82	.00
63.5.1.2	Pessoal	.00	33 913.44	44 771.82	44 771.82	.00
63.6	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E D	.00	2 102.77	2 102.77	2 102.77	.00
63.6.1	Acidentes de Trabalho	.00	2 102.77	2 102.77	2 102.77	.00
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORT	.00	22 995.76	22 995.76	22 995.76	.00
64.2	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	22 995.76	22 995.76	22 995.76	.00
64.2.3	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	.00	22 995.76	22 995.76	22 995.76	.00
64.2.3.2	Edifícios e Outras Construções	.00	6 281.40	6 281.40	6 281.40	.00
64.2.3.3	Equipamento Básico	.00	3 629.23	3 629.23	3 629.23	.00
64.2.3.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	12 999.34	12 999.34	12 999.34	.00
64.2.3.4.1	Equipamento de Transporte-Ligeir	.00	12 999.34	12 999.34	12 999.34	.00
64.2.3.5	Equipamento Administrativo	.00	85.79	85.79	85.79	.00
68	OUTROS GASTOS	.00	1 632.74	1 656.51	1 656.51	.00
68.1	IMPOSTOS	.00	1 098.06	1 121.83	1 121.83	.00
68.1.2	IMPOSTOS INDIRETOS	.00	6.80	6.80	6.80	.00
68.1.2.3	Impostos Indiretos-Imposto de Se	.00	6.80	6.80	6.80	.00
68.1.3	Taxas	.00	1 091.26	1 115.03	1 115.03	.00
68.8	OUTROS	.00	534.68	534.68	534.68	.00
68.8.2	DONATIVOS	.00	224.67	224.67	224.67	.00
68.8.2.2	DONATIVOS-N/PREVISTOS OU P/ALÉM	.00	224.67	224.67	224.67	.00
68.8.2.2.1	Donativos em valores	.00	224.67	224.67	224.67	.00
68.8.3	Quotizações	.00	250.00	250.00	250.00	.00
68.8.8	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	.00	60.01	60.01	60.01	.00
68.8.8.1	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS-MULTAS	.00	60.01	60.01	60.01	.00
68.8.8.1.2	Outros N/Especificados-Multas e	.00	60.00	60.00	60.00	.00
68.8.8.1.3	Outros N/Especificados	.00	.01	.01	.01	.00
69	GASTOS DE FINANCIAMENTO	.00	2 000.04	2 000.04	2 000.04	.00
69.1	JUROS SUPORTADOS	.00	2 000.04	2 000.04	2 000.04	.00
69.1.1	JUROS DE FINANCIAMENTO OBTIDOS	.00	2 000.04	2 000.04	2 000.04	.00
69.1.1.1	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	.00	2 000.04	2 000.04	2 000.04	.00
69.1.1.1.1	Empréstimos Bancarios Isentos	.00	2 000.04	2 000.04	2 000.04	.00
71	VENDAS	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00	.00
71.1	VENDAS-MERCADORIAS	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00	.00
71.1.1	VENDAS-MERCADORIAS-MERCADO NACIO	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00	.00
71.1.1.3	Vendas Mercadorias-M.Nac-Isentas	3 244.00	.00	3 244.00	3 244.00	.00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	308 502.68	14 678.25	323 180.93	323 180.93	.00
72.1	QUOTAS DOS UTILIZADORES	305 728.18	11 661.75	317 389.93	317 389.93	.00

2025/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.006

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS
		Debito	Credito	Debito	Credito	Devedor/Credor
72.1.2	FAMILIA E COMUNIDADE	140.00	.00	140.00	140.00	.00
72.1.2.6	Preparacao de Magusto para Terce	140.00	.00	140.00	140.00	.00
72.1.4	TERCEIRA IDADE	287 715.28	11 661.75	299 377.03	299 377.03	.00
72.1.4.2	Centro de Dia	99 619.59	.00	99 619.59	99 619.59	.00
72.1.4.3	Apoio Domiciliario	91 700.80	.00	91 700.80	91 700.80	.00
72.1.4.4	Acompanhamento a Servicos	565.00	.00	565.00	565.00	.00
72.1.4.5	Fornecimentos de Refeicoes	95 829.89	.00	95 829.89	95 829.89	.00
72.1.4.6	Fornecimentos de Refeicoes (Acre	.00	11 661.75	11 661.75	11 661.75	.00
72.1.5	Outros - COMENDATIO	17 872.90	.00	17 872.90	17 872.90	.00
72.2	Quotizações e Joias	318.00	.00	318.00	318.00	.00
72.8	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM PREST	2 456.50	3 016.50	5 473.00	5 473.00	.00
72.8.1	Fornecimentos Refeicoes	.00	2 456.50	2 456.50	2 456.50	.00
72.8.6	Centro Dia	.00	560.00	560.00	560.00	.00
72.8.7	Fornecimentos Refeicoes (acresci	2 456.50	.00	2 456.50	2 456.50	.00
75	SUBSÍDIOS DOAÇÕES E LEGADOS À EX	167 747.67	.00	169 859.99	169 859.99	.00
75.1	SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS	167 747.67	.00	169 859.99	169 859.99	.00
75.1.1	CENTRO REGIONAL DA SEGURANÇA SOC	150 217.67	.00	152 329.99	152 329.99	.00
75.1.1.4	TERCEIRA IDADE	150 217.67	.00	152 329.99	152 329.99	.00
75.1.1.4.1	Centro de Dia	63 220.15	.00	65 332.47	65 332.47	.00
75.1.1.4.2	Apoio Domiciliario	86 997.52	.00	86 997.52	86 997.52	.00
75.1.2	AUTARQUIAS	17 530.00	.00	17 530.00	17 530.00	.00
75.1.2.1	Autarquias - Camara	16 530.00	.00	16 530.00	16 530.00	.00
75.1.2.2	Autarquias - Juntas Freguesia	1 000.00	.00	1 000.00	1 000.00	.00
78	OUTROS RENDIMENTOS	9 978.09	.00	9 978.09	9 978.09	.00
78.2	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OB	.04	.00	.04	.04	.00
78.2.2	Descontos p.p.Obtidos-S/Regulari	.04	.00	.04	.04	.00
78.8	OUTROS	9 978.05	.00	9 978.05	9 978.05	.00
78.8.3	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVE	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61	.00
78.8.3.1	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS P/INVESTI	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61	.00
78.8.3.1.1	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61	.00
78.8.3.1.1.3	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	7 102.61	.00	7 102.61	7 102.61	.00
78.8.3.1.1.3.2	Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61	.00
78.8.3.1.1.3.4	Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E	4 375.00	.00	4 375.00	4 375.00	.00
78.8.8	OUTROS NAO ESPECIFICADOS	2 875.44	.00	2 875.44	2 875.44	.00
78.8.8.1	Donativos	388.00	.00	388.00	388.00	.00
78.8.8.2	Consignacao 5% IRS	2 454.78	.00	2 454.78	2 454.78	.00
78.8.8.8	Outros	32.66	.00	32.66	32.66	.00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO	502 577.75	489 472.44	591 228.24	578 122.93	13 105.31
81.1	Resultado antes de Impostos	502 577.75	489 472.44	502 577.75	489 472.44	13 105.31
81.8	Resultado Líquido	.00	.00	88 650.49	88 650.49	.00
*** Totais		992 050.19	992 050.19	4 500 864.56	4 500 864.56	778 685.53
						778 685.53-

LA 724
Dina Isabel Reis Reis

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2026.05.26 09:14:26+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº 39716**

ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA
BALANÇO ME (IES) em 31 de DEZEMBRO de 2025

Data: 2025/12/31
Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	05	227.992,24	250.988,00
Accionistas /sócios		19.204,00	19.204,00
		247.196,24	270.192,00
Activo corrente			
Inventários	08	5.083,56	2.710,87
Estado e outros entes públicos	12	86,25	
Diferimentos		890,87	1.303,58
Outros activos correntes		3.630,63	1.776,01
Caixa e depósitos bancários		28.990,59	33.589,65
		38.681,90	39.380,11
Total do Activo		285.878,14	309.572,11
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	14	87.039,26	87.039,26
Resultados transitados		-56.340,08	32.310,41
Outras variações no capital próprio	11	74.386,83	85.123,04
		105.086,01	204.472,71
Resultado líquido do período		-13.105,31	-92.284,09
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		91.980,70	112.188,62
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		35.658,54	40.595,40
Outras contas a pagar		31.156,59	35.290,89
		66.815,13	75.886,29
Passivo corrente			
Fornecedores		103.497,40	102.671,42
Estado e outros entes públicos		9.927,34	7.763,17
Outros passivos correntes		13.657,57	11.062,61
		127.082,31	121.497,20
Total do Passivo		193.897,44	197.383,49
Total do capital próprio e do passivo		285.878,14	309.572,11

L. F. M. F.
Victor Manuel Diniz Francisco

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2026.05.26 09:17:56+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 39716**



ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA (ME)
PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2025

Data: 2025/12/31

Unidade Monetária (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	09	297.068,43	248.324,99
Subsídios à exploração	11	167.747,67	167.873,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	08	-121.100,88	-125.944,47
Fornecimento e serviços externos		-126.081,22	-146.460,40
Gastos com o pessoal		-214.088,86	-205.592,59
Outros rendimentos e ganhos		9.978,09	11.618,85
Outros gastos e perdas		-1.632,74	-3.679,92
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:		11.890,49	-53.860,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-22.995,76	-22.360,60
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-11.105,27	-76.221,05
Juros e gastos similares suportados		-2.000,04	-2.938,04
Resultado antes de impostos		-13.105,31	-79.159,09
Resultado líquido do período		-13.105,31	-79.159,09

L F1 774
Dm label leaf h-

Assinado por: **Víctor Manuel Diniz Francisco**
 Num. de Identificação: 06256830
 Data: 2026.05.26 09:19:03+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 39716**



Lh
Re

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA é uma sociedade Por Quotas, com o contribuinte nº. 500977046 com início de atividade a 07-08-1997, que tem a sua sede social na RUA DA BICA N. 90, PAÇO DA COMENDA, 2300-429 TOMAR, tem como atividade principal APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, utilizando o CAE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO. No decorrer do ano de 2025 e 2024 teve ao seu serviço um número médio empregados de 14 e de 14, respetivamente.

O capital social é representado com valor nominal de 86.811.15 encontrando realizado na totalidade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, na reunião de 31/03/2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião dos sócios que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

"Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 092 de março,(Sistema de Normalização Contabilística)

"Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, aprova o Código de Contas;

"Declaração de retificação n.º 41-A/2015 que corrige algumas inexatidões da Portaria 218/2015;

"Portaria 220/2015, de 24 de julho, aprova os modelos de Demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC;

"Declaração de retificação n.º 41-B/2015, que corrige algumas inexatidões da Portaria n.º 220/2015.;

"Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, que homologa a Estrutura Conceptual.;

"Aviso n.º 8255/2015, de 29 de julho, que homologa as Normas Contabilísticas para as ME;

"Aviso n.º 8258, de 29 de julho, publica as Normas Interpretativas do SNC.

02.02 -Indicação e comentário das contas do balanço e demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis em todos os aspetos significativos com os do exercício anterior:

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31-12-2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2024

02.03 -Adoção pela primeira vez das NC-ME - divulgação transitória:

Em 31-12-2025, a preparação das demonstrações financeiras foi efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A entidade adotou a NC-ME pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NC-ME. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010. "Esta nota deverá ser mantida durante o período transitório (cinco anos).

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NC-ME, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NC-ME teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2009:

02.04 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas:

A política contabilística usada a partir de 1 de Janeiro de 2025, no tratamento de [mencionar a disposição derogada] constitui uma derrogação das disposições do Sistema de Normalização Contabilística, o qual preconiza [transpor disposição do SNC].

Caso estas disposições não tivessem sido derogadas, as demonstrações viriam apresentadas da seguinte forma:

BALANÇO			
Balanço	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de Conversão p/SNC	Demonstrações financeiras de acordo com o SNC

ou

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da atividade.

03 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade. [CASO TAL NÃO SE VERIFIQUE A ENTIDADE DEVE DIVULGAR AS INCERTEZAS QUE PODEM COLOCAR EM CAUSA O SEU FUTURO. SE O PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE NÃO SE VERIFICAR E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FOREM OBJECTO DE AJUSTAMENTO, TAL CIRCUNSTÂNCIA DEVERÁ SER DIVULGADA.]

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -Consistência de Apresentação:

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NC-ME. Assim, o crédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram crédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ME o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

03.02 -Políticas de Reconhecimento e Mensuração:

03.02.01 -Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os ativos biológicos de produção, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis. Os animais ou



plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na atividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em [DUODÉCIMOS OU QUOTA ANUAL] durante as vidas úteis estimadas:

Ativos	Vida útil.
- Edifícios e outras construções	10 a 50
- Equipamento básico	2 a 15
- Equipamento de transporte	2 a 10
- Equipamento administrativo	2 a 10

03.02.02 -Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

[] - "x a y" anos
[] - "x a y" anos
[] - "x a y" anos



03.02.02.01 -Propriedades de investimento:

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo de justo valor).

O justo valor das propriedades de investimento é determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os ativos da Empresa que se qualificam como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como propriedade de investimento, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção. A partir desse momento, esses ativos passam a ser contabilizados com base no correspondente justo valor. A diferença entre o justo valor e o custo (de aquisição ou produção) nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

03.02.03 -Participações Financeiras:

A rubrica "participações financeiras - outros métodos" inclui os investimentos numa participada na qual a empresa não exerce controlo (o que ocorreria se a empresa controlasse direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral ou detivesse o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) nem influência significativa (o que ocorreria se a empresa participasse nas decisões financeiras e operacionais da empresa o que geralmente ocorre nos investimentos que representam entre 20% a 50% do capital de uma empresa).

As participações financeiras são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o

direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em "Juros e outros rendimentos similares".

03.02.04 -Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis:

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

03.02.05 -Locações Financeiras:

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registrados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.06 -Custos de empréstimos obtidos:

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

03.02.06.01 -Encargos financeiros com empréstimos obtidos:

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de aquisição viatua relétrica são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização. (se aplicável)

03.02.07 -Inventários:

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Os ativos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

03.02.08 -Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da

obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo. As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros):

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas;
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser

efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.10 -Ativos e passivos contingentes:

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

03.02.11 -Rédito:

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

03.02.12 -Imposto sobre o rendimento:

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente sendo este registado em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

03.02.13 -Subsídios:

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.14 -Transações e Saldos em Moeda Estrangeira:

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

03.02.15 -Benefícios dos Empregados:

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.04 -Juízos de Valor:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

03.05 -Acontecimento Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do

balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

03.06 -Principais Fontes de Incerteza das Estimativas:

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

04.01 -Aplicação inicial da disposição de uma NCRF-ME com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Adopção inicial de novas normas ou de normas revistas

"Texto alternativo:" Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NC-ME.

04.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilistas

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Correção de erros:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

05 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 -Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

05.01.01 -Bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

ou

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de revalorização, segundo o qual um ativo fixo tangível é escriturado por uma quantia revalorizada, a qual corresponde ao seu justo valor à data de revalorização menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

05.01.02 -Método de depreciação usado:

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

05.01.03 -Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do exercício são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos tangíveis:	Vida Útil:	Taxa de amortização
Terrenos e recursos naturais	[]	[x% a y%]
Edifícios e outras construções	[]	[x% a y%]
Equipamento básico	[]	[x% a y%]
Equipamento de transporte	[]	[x% a y%]
Equipamento administrativo	[]	[x% a y%]
Equipamentos biológicos	[]	[x% a y%]
Outros ativos fixos tangíveis	[]	[x% a y%]

05.02 -Quantia Escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2024 e em 31-12-2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

05.03 -Restrição de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

A 31 de Dezembro de 2025, a Empresa não detinha ativos tangíveis com restrições de titularidade

05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis:

A 31-12-2025, a Empresa não detinha compromissos para aquisição de ativos fixos tangíveis

06 -ATIVOS INTANGÍVEIS

06.01 -Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

06.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos intangíveis - Gerados internamente não tem

06.02 -Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Durante os exercícios findos em 2025 e em 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento:

Durante o exercício de 2025, a Empresa suportou um valor global de zero euros relativos a encargos com pesquisa e desenvolvimento, os quais foram capitalizados ou reconhecidos como gasto da seguinte forma:

06.06 -Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respetivas condições:

Durante o exercício findo em 31-12-2025 a Empresa beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

06.07 -Dispêndios de carater ambiental capitalizados durante o periodo:

06.08 -Dispêndios de carater ambiental imputados a resultados:

07 -LOCAÇÕES

07.01 -Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo à data de 31 de Dezembro de 2025:

07.02 -Descrição dos acordos de locação significativos:

07.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

Em 31-12-2024 e 31-12-2025, a Entidade tinha os seguintes pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

08 -INVENTÁRIOS

08.01 -Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos específicos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, conseqüentemente, os itens que permanecerem em inventário no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

08.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

A quantia escriturada dos inventários descriminava-se da seguinte forma:

08.03 -Apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas / produção

08.04 -Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos

08.05 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

08.06 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a

reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

09 -RÉDITO

09.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação passam ser fiavelmente mensurados.;

b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.;

c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.;

d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante.;

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o pagamento.

09.02 -Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2025 e em 31-12-2024 é detalhado conforme se segue:

10 -PROVISÕES

10.01 -Provisão

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

10.02 -Passivos contingentes

Os passivos contingentes, a 31-12-2025, são os seguintes: zero

10.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

10.04 -Descrição da natureza dos ativos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

A 31-12-2025, a Empresa tinha os seguintes ativos contingentes:

11 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO

11.01 -Políticas contabilísticas adotadas:

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, excepto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, excepto nos casos em que se destinem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

11.02 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

A 31 de Dezembro de 2025 a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

11.03 -Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:

11.04 -Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto:

[Nesta nota é necessário descrever os reembolsos de subsídios]

12 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUA] poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUAL].

12.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos:

12.02 -Imposto diferido ou corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio:

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado diretamente ao capital próprio se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, diretamente ao capital próprio.

Durante o exercício findo a 31-12-2025, os itens debitados/creditados diretamente ao capital próprio foram como segue:

12.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico:

12.04 -Perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados:

A 31-12-2025 os ativos e passivos por impostos diferidos discrimina-se como segue:

12.05 -Outras informações:

13 -ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de ativos e passivos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

13.01 -Ativos dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

13.02 -Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada:

13.03 -Situações de incumprimento em empréstimos obtidos a 31 de Dezembro de 2025:

a) A 31 de Dezembro de 2025, a Empresa não apresenta incumprimento dos termos de empréstimos obtidos

14 -CAPITAL PRÓPRIO

14.01 -Forma como se realizou o capital social e seus aumentos ou reduções, apenas no exercício que tiveram lugar.

Os movimentos nas rubricas do capital próprio foram os seguintes:

14.02 -Ações representativas do capital social:

A 31 de Dezembro de 2025, a Empresa detinha um capital social de 86.811.15

14.03 -Outras variações no capital próprio:

15 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

16 -OUTRAS INFORMAÇÕES

16.01 -Estado e outros entes públicos:

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de Dezembro de 2025, é o seguinte:

16.02 -Garantias prestadas:

16.03 -Outros rendimentos e ganhos:

16.04 -Outros gastos e perdas:

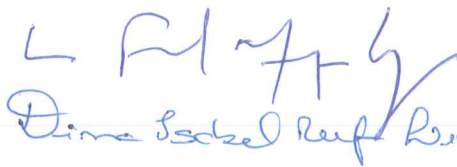
16.05 -Demonstração dos resultados financeiros:

16.06 -Imparidades de ativos:

16.07 -Efeitos de alterações em Taxas de câmbio:

As alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito a 31-12-2025 e 31-12-2024:

16.08 -Matérias ambientais:



Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2026.05.26 09:07:14+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 39716**

